

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Permanente de Licitação - CPL, com o fulcro no artigo 51, da Lei nº 8.666/93, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente Licitação - CPL, encarregada de processar, instituir e julgar os processos de aquisição e/ou contratação no âmbito da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte.

- 1 - Ângelo José Varela Barca, Presidente, Matrícula Siape nº 509983;
- 2 - Carmen Lucia Bairros dos Santos, Membro, Matrícula Siape nº 1732374; e,
- 3 - Ronaldo Brandão dos Santos, Membro, Matrícula Siape nº 473455.

Art. 2º Em seus afastamentos eventuais o Presidente da Comissão será substituído na ordem acima estabelecida. A Comissão Permanente de Licitação poderá utilizar o apoio técnico e administrativo da área requisitante do bem ou serviço a ser licitado, bem como requisitar técnicos de outras unidades da FUNASA, se assim julgar necessário.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 6212, de 06 de maio de 2019, publicada no D.O.U./SUEST-RN nº 142, de 25 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA AGUIAR

PORTARIA Nº 9.340, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nomeada através da Portaria nº 4.949 de 07 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 do ANEXO I do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03-10-2016, publicado no DOU de 04-10-2016, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 226 da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante dos autos do processo nº 25255.003446/2019-43, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores abaixo relacionados:

- 1 - Ângelo José Varela Barca, Pregoeiro, Matrícula Siape nº 509983;
- 2 - Carmen Lucia Bairros dos Santos, Pregoeira, Matrícula Siape nº 1732374; e,
- 3 - Ronaldo Brandão dos Santos, Equipe de Apoio, Matrícula Siape nº 473455.

Art. 2º Para os fins previstos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro, é o Superintendente Estadual da Suest/RN/Funasa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria anterior de que trata o presente objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA AGUIAR

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 265, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria GM/MTur nº 105, de 11 de março de 2016, publicada no DOU de 14 de março de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAFAELA LEVAY LEHMANN HERRMANN, matrícula SIAPE nº 1666785, para exercer o encargo de substituta eventual da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria Nacional de Integração Interinstitucional deste Ministério, código DAS 101.5, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 21 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 327, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e considerando o processo SEI nº 01500.004624/2019-46, resolve:

Declarar vago, a contar de 11 de novembro de 2019, o cargo de Analista I, Classe "A", Padrão I, código da vaga 609253, ocupado pela servidora TATIANA FAJARDO OLIVEIRA, CPF nº 050.056.756-55, com amparo legal no Inciso VIII do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

KÁTIA SANTOS BOGÉA

PORTARIA Nº 328, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e considerando o processo SEI nº 01450.004450/2019-54, resolve:

Designar AMANDA GOMES CADETE MAGALHÃES, CPF nº 036.386.141-66, para o encargo de substituta da Coordenadora de Monitoramento e Avaliação da Salvaguarda, código 101.3, do Departamento do Patrimônio Imaterial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 29 de outubro de 2019 a 19 de novembro de 2019.

KÁTIA SANTOS BOGÉA

PORTARIA Nº 329, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e considerando o processo SEI nº 01450.004450/2019-54, resolve:

Designar AMANDA GOMES CADETE MAGALHÃES, CPF nº 036.386.141-66, para o encargo de substituta da Coordenadora de Monitoramento e Avaliação da Salvaguarda, código 101.3, do Departamento do Patrimônio Imaterial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições.

KÁTIA SANTOS BOGÉA

PORTARIA Nº 330, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e considerando o processo SEI nº 01450.004721/2019-71, resolve:

Declarar vago, a contar de 18 de novembro de 2019, o cargo de Analista I, Classe "A", Padrão I, código da vaga 95103, ocupado pelo servidor VICTOR LEMES CRUZEIRO, CPF nº 030.515.561-06, com amparo legal no Inciso VIII do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

KÁTIA SANTOS BOGÉA

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL - IPHAN/RS, nomeada pela Portaria nº 1.831, de 25 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. de 26 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e Portaria nº 673 da Presidência do IPHAN publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul, destinada a cumprir os procedimentos licitatórios, nos termos das disposições legais vigentes.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, os servidores abaixo indicados, sem prejuízo das suas atribuições, sob a presidência do primeiro: Marcia Rolim Serafini - matrícula SIAPE 2089644 - Presidente; Jaime Renato Bruxel - matrícula SIAPE 224348 - Membro; Delmar Henz - matrícula SIAPE 29958164 - Membro; Douglas Bersch, matrícula SIAPE nº 1853269 - Membro; Daniel André Beck - matrícula SIAPE 1556689 - Membro; Sandra Petry Michalczuk, matrícula 1834744 - Membro; Lauro Luiz Lupchinski - matrícula SIAPE 2995884 - Membro; Sandra Grellmann Berghahn, matrícula 1813239 - Membro; Martha de Freitas Xavier, matrícula 1299901 - Membro; Karen Brum Fernandes Toniasso - matrícula SIAPE 2996409 - Membro e Andressa Klein Ferreira, matrícula 3128902 - Membro.

Art. 3º A Presidente da Comissão, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais, será substituída por outro Membro da Comissão, obedecida a ordem sequencial da designação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 04, de 24/01/2019, publicada na Seção 2 do DOU de 25/01/2019.

RENATA GALBINSKI HOROWITZ

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL - IPHAN/RS, nomeada pela Portaria nº 1.831, de 25 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. de 26 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e Portaria nº 673 da Presidência do IPHAN publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Marcia Rolim Serafini, matrícula SIAPE 2089644, para exercer a Função de Pregoeira do IPHAN/RS, tendo como Equipe de Apoio os Servidores: Jaime Renato Bruxel, matrícula SIAPE 224348; Delmar Henz, matrícula SIAPE 29958164; Douglas Bersch, matrícula SIAPE nº 1853269; Daniel André Beck, matrícula SIAPE 1556689; Sandra Petry Michalczuk, matrícula 1834744; Lauro Luiz Lupchinski, matrícula SIAPE 2995884; Sandra Grellmann Berghahn, matrícula 1813239; Karen Brum Fernandes Toniasso, matrícula SIAPE 2996409; Andressa Klein Ferreira, matrícula 3128902.

Art. 2º A Autoridade imediatamente Superior ao Pregoeiro é a Superintendente do IPHAN/RS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 02, de 08/01/2019, publicada na Seção 2 do DOU de 09/01/2019.

RENATA GALBINSKI HOROWITZ

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

PORTARIA Nº 99, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966 e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Art. 1º. Publicar o resultado da meta institucional do 5º ciclo de avaliação de desempenho da Fundação Casa de Rui Barbosa, conforme Anexo I desta Portaria, para o período avaliativo compreendido entre 01/06/2018 e 31/05/2019.

RONALDO LEITE PACHECO AMARAL

Anexo I

5º CICLO - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Meta 1

Descrição da Metas: Executar, no mínimo, 80% dos limites de empenho autorizados à FCRB pelo Poder Executivo, correspondentes à LOA/2018, até o último dia do exercício.

Material para Mensuração: Relatório da Divisão de Planejamento e Orçamento, apresentando o percentual atingido até o último dia do exercício de 2018. Fonte: Tesouro Gerencial

Meta Atingida: > 90 %

Resultado: Meta alcançada.

Meta 2

Descrição da Metas: Executar, no mínimo, 20% dos limites de empenho autorizados à FCRB pelo Poder Executivo, correspondentes à LOA/2019, até 31/5/2019.

Material para Mensuração: Relatório da Divisão de Planejamento e Orçamento, apresentando o percentual atingido até o dia 31/5/2019. Fonte: Tesouro Gerencial

Meta Atingida: > 70 %

Resultado: Meta alcançada.

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.676, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CARLOS ROBERTO RUCHIGA CORRÊA FILHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 10 a 20 de dezembro de 2019, o Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.684, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar SARAH REGINA DE SOUSA MAGALHÃES, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 9 a 13 de dezembro de 2019, o Superintendente, código FCPE 101.4, da Controladoria Regional da União no Estado do Pará.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

